



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO e DOUTORADO

(Ingresso em março de 2018)

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Período: 25 de setembro de 2017 a 25 de outubro de 2017.

- EXCLUSIVAMENTE pelos correios (via SEDEX). Documentação com data de postagem até 25 de outubro de 2017.

ENDEREÇO:

Secretaria do Instituto de Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
BR 465, Km 7, Seropédica – RJ. CEP: 23897-000.

1.2. DOCUMENTAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO):

a) **Formulário de inscrição** disponível na página do programa no link:

http://www.ufrrj.br/portal/modulo/dppg/Formularios_normas/formulario%20inscricao.pdf

Atenção ao preenchimento da ficha de inscrição, especialmente no que se refere à área de concentração (Patologia Animal ou Ciências Clínicas) e linhas de pesquisa que devem ser adequadas ao projeto e área de atuação do orientador.

b) **Currículo modelo Lattes** comprovado (DOCUMENTOS ENCADERNADOS, ORDENADOS E NUMERADOS SEGUNDO A ORDEM DE CITAÇÃO NO CURRÍCULO).

c) **Ficha de pontuação do currículo** preenchida e com a pontuação do currículo calculada automaticamente disponível em:

<http://r1.ufrrj.br/wp/ppgmv/files/2011/01/planilha-pontua%C3%A7%C3%A3o-do-curriculo-2013.xls>

d) **Carta de aceite de orientação**, assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2018 (verificar vagas do orientador - quadro anexo). *Atenção ao preenchimento da área de concentração, que deverá ser a mesma informada no requerimento de inscrição.*

e) Cópia do **documento de identificação com foto** (RG, CNH ou Carteira Profissional), **CPF e 02** (duas) **fotos** 3x4 recentes.

f) Cópia autenticada do **diploma de graduação em Medicina Veterinária**, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação obtido em IES reconhecida pelo MEC.

g) Cópia autenticada do **diploma de Mestrado**, certificado ou declaração de conclusão obtido em IES reconhecido pelo MEC (somente para doutorado);

h) Cópia autenticada (cartório ou autenticação eletrônica) do **histórico escolar da graduação**;

i) Cópia autenticada (cartório ou autenticação eletrônica) do **histórico do Mestrado** (somente para doutorado);

j) **Pré-projeto e projeto de pesquisa:**

MESTRADO: Três cópias impressas de pré-projeto de pesquisa em assunto relativo à **área de atuação / linha de pesquisa do orientador no PPGMV**, com no máximo 8 páginas (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5), contendo: **Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Viabilidade de execução, Cronograma e Bibliografia**. O projeto deverá ser assinado pelo candidato e respectivo orientador.

DOUTORADO: Três cópias impressas de projeto de pesquisa em assunto relativo à **área de atuação / linha de pesquisa do orientador no PPGMV**, com no máximo 20 páginas (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5), contendo: **Resumo, Introdução com fundamentação teórica, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo(s), Metodologia, Viabilidade de execução, Cronograma e Bibliografia**. O projeto deverá ser assinado pelo candidato e respectivo orientador.

k) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** realizada em uma das agências do Banco do Brasil em Guia de Recolhimento da União (GRU). O comprovante enviado para inscrição deverá ser o **original** fornecido pelo banco.

Atenção:

*O posto do Banco do Brasil na Universidade Rural tem horário de funcionamento restrito
(10:00 às 15:00).*

Em caso de desistência, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

Instruções para gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU

Acessar o site da Receita Federal e seguir as orientações a seguir:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 2017

Competência: mês/ano da data de pagamento

Vencimento: 25/10/2017

Nome e CPF do Candidato:

Valor: R\$ 45,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Não serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no PPGMV para o mesmo nível em curso.

Por determinação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ, não será válida a inscrição com documentação que não atenda às normas deste edital.

Toda a documentação solicitada deverá ser enviada em **ENVELOPE LACRADO**, constando o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO (SEM ABREVIACÕES)**, **NOME DO CURSO PRETENDIDO (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)** E **NÍVEL PRETENDIDO (MESTRADO OU DOUTORADO)**.

Os documentos de comprovação do currículo (Modelo Lattes) deverão ser numerados, seguindo a ordem de citação no Currículo Lattes. Caberá à comissão de seleção conferir os documentos comprobatórios e a pontuação do candidato.

Não serão pontuados itens não comprovados.

A experiência profissional será computada a partir de comprovação em carteira de trabalho ou registro de profissional autônomo. Declarações ou o tempo de formado não serão considerados. Termos de Outorga não serão aceitos como comprovantes de Iniciação Científica e sim o certificado.

Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá verificar se o orientador pretendido possui disponibilidade para orientação.

O número de candidatos por orientador deverá obedecer ao número de vagas que o mesmo irá dispor em 2018, conforme quadro anexo.

4. SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

a) O processo de seleção será conduzido por uma banca composta por três docentes do PPGMV ou do Colegiado do Curso.

b) Após a conferência da documentação, as indicações dos orientadores serão analisadas por Comissão de Seleção, nomeada pelo colegiado do PPGMV.

4.1. Critérios de Seleção para o MESTRADO

A seleção será composta de duas fases, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda classificatória:

4.1.1 Primeira fase (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- **Prova de conhecimentos na área do PPGMV (P)** composta por questões objetivas e discursivas com base no conhecimento relacionado às áreas do PPGMV e artigos científicos disponibilizados pela comissão de seleção no site do PPGMV (<http://r1.ufrj.br/wp/ppgmV/>)

Candidatos com nota inferior a **7,0** (sete) serão eliminados do processo seletivo.

- **Prova oral com arguição do projeto (PO):** o candidato deverá demonstrar conhecimentos relacionados ao tema do projeto de dissertação e sobre a metodologia proposta.

Composição da banca para a prova oral:

Andressa Ferreira da Silva,
Daniel de Almeida Balthazar,
Daniel Guimarães Ubiali,
Francisco de Assis Baroni,
Jonimar Pereira Paiva,
Julio Israel Fernandes,
Magda Alves de Medeiros,
Rita de Cássia Campbell Machado Botteon,
Saulo Andrade Caldas,
Vivian de Assunção Nogueira Carvalho

- Nos casos em que o membro da banca tenha candidatos, o mesmo será substituído por outro docente para aquela entrevista.

Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo.

4.1.2 Segunda fase (CLASSIFICATÓRIA)

a) Prova de conhecimentos básicos na língua inglesa (In): baseada em interpretação de texto científico da área do PPGMV. O candidato poderá utilizar dicionário próprio impresso.

b) Análise do currículo (C): O Currículo será analisado com atribuição de pontos em atividades específicas conforme estabelecido no item pontuação do currículo (1.2 item c).

A Nota final (NF) corresponderá ao somatório da pontuação do Currículo (C) x 3 + a pontuação da Prova Oral (PO) x 1 + a pontuação da prova de conhecimentos (P) x 4 + a pontuação na prova de língua inglesa (In) x 1, divididos por 9.

$$NF = \frac{(C \times 3) + PO + (P \times 4) + In}{9}$$

4.2. Seleção para o DOUTORADO

a) Defesa de Memorial (DM) (Eliminatória): avaliação individual na qual o candidato deverá ter como objetivo a explanação da trajetória acadêmico-profissional, tendo como base os dados do Currículo Lattes. O Memorial, entretanto, deve conter não só as informações objetivas, mas também informações de caráter qualitativo que demonstrem as intenções e motivações advindas do projeto pessoal de vida no seu encaminhamento profissional. Neste relato, como numa autobiografia, o candidato deve demonstrar seu perfil profissional sob ótica histórica, analítica e crítica. Haverá possibilidade de utilização de equipamento multimídia. O tempo de apresentação deverá ser de 10 minutos (com tolerância de + ou - 3 minutos).

b) Defesa de projeto com arguição (PP) (Eliminatória): avaliação individual na qual o candidato deverá defender a proposta do projeto que pretende desenvolver. O candidato deverá demonstrar conhecimentos relacionados ao tema do projeto de tese e sobre a metodologia proposta. Haverá possibilidade de utilização de equipamento multimídia. O tempo de apresentação deverá ser de 20 minutos. Neste item será também considerada a redação do projeto, o qual será avaliado por docentes do curso quanto à viabilidade técnica, adequação da proposta às linhas de pesquisa do curso e viabilidade de execução.

c) Análise do currículo (C): Classificatório.

O Currículo será analisado com atribuição de pontos em atividades específicas conforme estabelecido no item pontuação do currículo (1.2 item c).

Nas etapas eliminatórias o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a sete (7,0). Pontuação abaixo deste limite implicará na eliminação do candidato.

A Nota final (NF) corresponderá ao somatório da pontuação do Currículo (C) x 2 + a pontuação da Defesa de Memorial (DM) x 1 + a pontuação do Projeto de Pesquisa (PP) x 1, divididos por 4.

$$\underline{NF = (C \times 2) + DM + PP}$$

6. CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

6.1 MESTRADO

13/11/2017 – 9h	Prova de conhecimentos (Sala 26 – IV – UFRRJ)
16/11/2017 - 16h	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos
17/11/2017 - 16h	Prazo final para solicitação de recurso da prova de conhecimentos
22/11/2017 - 16h	Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos
23/11/2017 – 13h	Prova de conhecimentos básicos da língua inglesa (Sala 26 – IV – UFRRJ)
27/11/2017 a 29/11/2017	Análise de currículo
30/11/2017 - 10h	Divulgação dos resultados da análise de currículo
01/12/2017	Prazo final para solicitação de recurso dos resultados da análise de currículo
04/12/2017 – 9h até 07/12/2017 - 16h	Prova Oral (ordem será definida por sorteio)
08/12/2017 - 10h	Divulgação do resultado da prova oral
11/12/2017 - 13h	Prazo final para solicitação de recurso da prova oral
12/12/2017 - 15h	Prazo final para solicitação de recurso
13/12/2017 - 15h	Divulgação do resultado final

6.2 DOUTORADO

13/11/2017 - 9h	Sorteio da ordem de apresentação da defesa de memorial
13 e 14/11/2017 - 9:15h	Defesa de memorial
15/11/2017 - 10h	Divulgação do resultado da defesa de memorial
16/11/2017 - 13h	Prazo final para solicitação de recurso da defesa de memorial
21 e 22/11 - 9h	Apresentação do projeto de pesquisa (ordem será definida por sorteio)
23/11/2017 - 10h	Divulgação do resultado da apresentação do projeto de pesquisa
24/11/2017 - 13h	Prazo final para solicitação de recurso da apresentação do projeto de pesquisa
27/11/2017 a 30/11/2017	Análise de currículo
01/12/2017 - 10h	Divulgação dos resultados da análise de currículo
04/12/2017 - 13h	Prazo final para solicitação de recurso dos resultados da análise de currículo
11/12/2017 - 9h	Divulgação dos resultados parciais
12/12/2017 - 13h	Prazo final para solicitação de recurso
13/12/2017 - 13h	Divulgação do resultado final

RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS NO MURAL DO PPGMV E/OU NO SITE DO PROGRAMA.

OBS: candidatos não selecionados terão 30 dias, a partir da divulgação do resultado final, para retirar sua documentação na secretaria do PPGMV. Terminado este prazo, a mesma será incinerada.

7. MATRÍCULA

A efetivação da matrícula será realizada nas datas previstas pelo calendário acadêmico da UFRRJ, na Secretaria do PPGMV.

As disciplinas a serem cursadas serão definidas por meio de entendimento entre o estudante e seu Comitê de Orientação.

No caso de apresentação na inscrição de documentação de previsão de conclusão de curso (graduação ou mestrado), o candidato deverá substituí-la por documento comprobatório de conclusão por ocasião da matrícula no PPGMV.

8. BOLSAS DE ESTUDOS:

Os alunos poderão ser contemplados com bolsas de estudo concedidas pela CAPES, nas condições estabelecidas por esta entidade e pela comissão de bolsas ou colegiado do Curso. Como critério para concorrer à bolsa de Demanda Social da CAPES o candidato não poderá apresentar vínculo empregatício.

NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA TODOS OS APROVADOS.

ANEXO

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO SOMENTE EM NÍVEL DE MESTRADO

O docente deverá conceder carta de aceite especificamente para os candidatos que pretende orientar (correspondente ao número de vagas disponíveis).

Docente	Vagas
Andressa Ferreira da Silva	1
Cássia Maria Molinaro Coelho	1
Daniel de Almeida Balthazar	1
Daniel Guimarães Ubiali	1
Francisco de Assis Baroni	3
Jonimar Pereira Paiva	3
Marta Fernanda Albuquerque da Silva	1
Saulo Andrade Caldas	1

DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O docente deverá conceder carta de aceite especificamente para os candidatos que pretende orientar (correspondente ao número de vagas disponíveis).

Orientador	Vagas
Argemiro Sanavria	3
Bruno Guimarães Marinho	3
Cristiane Divan Baldani	3
Fernando Queiroz de Almeida	3
Heloísa Justen Moreira de Souza	2
Júlio César Ferraz Jacob	3
Julio Israel Fernandes	2
Marcelo Abidú Figueiredo	3
Magda Alves de Medeiros	3
Marco Roberto Bourg de Mello	1
Marilene de Farias Brito	3
Paulo de Tarso Landgraf Botteon	3
Paulo Fernando de Vargas Peixoto	3
Rita de Cássia Campbell Machado Botteon	3
Ticiano do Nascimento França	3
Vera Lucia Teixeira de Jesus	3
Vivian de Assunção Nogueira Carvalho	3

MAIS INFORMAÇÕES: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - ppgmv4@gmail.com